



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

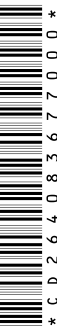
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Estado da Saúde informações a respeito do fornecimento da insulina glargina pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para crianças, adolescentes e idosos com diabetes mellitus tipo 1.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro da Saúde pedido de informações a respeito do fornecimento da insulina glargina pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para crianças, adolescentes e idosos com diabetes mellitus tipo 1. Assim, questiono:

1. Qual é o cronograma nacional para implementação do fornecimento da insulina glargina pelo SUS para crianças, adolescentes e idosos com diabetes mellitus tipo 1?
2. Como será realizada a distribuição da insulina glargina aos Estados e Municípios? Há estoque suficiente para garantir o abastecimento contínuo e evitar desabastecimentos?
3. Quais critérios clínicos e administrativos deverão ser observados para que crianças, adolescentes e idosos tenham acesso ao medicamento?
4. O Ministério da Saúde realizou ou pretende realizar campanhas de divulgação destinadas aos pacientes, familiares e profissionais de saúde acerca da ampliação da oferta da insulina glargina pelo SUS? Em caso afirmativo, quais ações estão previstas?
5. Quais indicadores serão utilizados pelo Ministério da Saúde para avaliar os resultados da implementação da política, especialmente quanto à redução de episódios de hipoglicemia





grave, internações hospitalares e melhoria do controle glicêmico dos pacientes?

Justificativa

O Ministério da Saúde iniciou a ampliação do fornecimento da insulina glargina pelo Sistema Único de Saúde para crianças, adolescentes e idosos diagnosticados com diabetes mellitus tipo 1, medida que representa importante avanço na assistência farmacêutica e no tratamento de uma doença crônica que exige controle rigoroso e acompanhamento contínuo.

Para que a política pública produza os resultados esperados, é indispensável que sua implementação ocorra de forma uniforme em todo o território nacional, com abastecimento adequado, critérios claros de acesso, treinamento das equipes de saúde e ampla divulgação aos pacientes e seus familiares.

Também é necessário conhecer o planejamento do Ministério da Saúde quanto à capacidade logística de distribuição, disponibilidade de estoques, quantitativo de beneficiários, impacto orçamentário e mecanismos de monitoramento dos resultados obtidos com a ampliação da oferta do medicamento.

Nesse contexto, o presente Requerimento de Informação busca assegurar transparência na execução da política pública, verificar se o acesso está sendo efetivamente garantido em todos os Estados da Federação e acompanhar as medidas adotadas pelo Governo Federal para assegurar tratamento contínuo, eficiente e de qualidade às pessoas com diabetes mellitus tipo 1 atendidas pelo Sistema Único de Saúde.

Brasília, 14 de julho de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

